



PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

📞 17 3846-1163 | 3486-1171 📍 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
✉️ licitacao@miraestrela.sp.gov.br 🌐 www.miraestrela.sp.gov.br 📄 CNPJ 45.116.290/0001-71

FLS. nº

Assin.:

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA (apresentar em papel timbrado da empresa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na área para a execução da obra de “**EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRIMÁRIA 13,8KV, SECUNDÁRIA 220/127V E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED**”, no **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP, CONFORME PLANO DE AÇÃO**, sob o regime de empreitada por preço global.

A... (nome da empresa)..., CNPJ/MF Nº..., sediada... (endereço completo)..., telefone para contato (...)..., e-mail..., declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de concorrência eletrônica, o que se segue:

- 1. DECLARAMOS** que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 2. DECLARAMOS** que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3. DECLARAMOS** que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4. DECLARAMOS** que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5. DECLARAMOS** que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como, não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6. DECLARAMOS** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 7. DECLARAMOS** que estamos cientes e nos responsabilizamos pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 8. DECLARAMOS** que esta empresa enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(se for o caso)**
- 9. DECLARAMOS** que tivemos total acessibilidade ao Edital Referencial e seus anexos, bem como, Termo de Referência, através dos meios descritos no presente edital e concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- 10. DECLARAMOS** sob as penas da lei e para fins de contratação com a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

☎ 17 3846-1163 | 3486-1171 📍 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
✉ licitacao@miraestrela.sp.gov.br 🌐 www.miraestrela.sp.gov.br 📄 CNPJ 45.116.290/0001-71

FLS. nº

Assin.:

11. **DECLARAMOS** que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº013 do Supremo Tribunal Federal

12. **DECLARAMOS** ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

13. A empresa **DECLARA AINDA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável pela execução do contrato, referente a Concorrência Eletrônica Nº _____ e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. de 2026.

Local e Data.

Assinatura, nome e número de identidade do declarante